



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-XSWLN

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS
AUDIOVISUAIS - FUNCULTURA**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **02 de setembro de 2026**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 13.3, que **devem ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada no prazo do item 13.1.2 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente através da Plataforma E-Docs, para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

PROponentes Convocados:

LINHA DE FOMENTO 1 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA AUDIOVISUAL:

Municípios com MAIS de 150 mil habitantes:

- 1) Juliana Patrícia Santos Sena Ribeiro - Cabelo Seco Soluções Criativas Ltda (es-396470856) – Projeto: CACHORRO LOKO - Vitória
- 2) Thais Helena da Silva Leite LTDA. – (es-1309079545) – Projeto: RADIUM - Vitória



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 3) Rodrigo de Oliveira Silva - Pique-Bandeira Produções LTDA – (es-1098424832) – Projeto: O Viajante do Tempo - Vitória
- 4) Edson Ferreira da Silva Júnior - Filmes da Ilha Produções Audiovisuais LTDA – (es-16230549) – Projeto: Okún Ìnú - Vitória

Municípios com MENOS de 150 mil habitantes:

- 5) Rodrigo Simões Aragão - Fábulas Filmes Ltda. – (es-81453363) – Projeto: Folclórica 2 - Cuidado com a Cuca! - Guarapari
- 6) FABIOLA MELCA DA SILVA ARAUJO MEI - (es-545448391) – Projeto: Montanha Oca - Divino de São Lourenço

LINHA DE FOMENTO 2 - NÚCLEOS CRIATIVOS:

Municípios com MAIS de 150 mil habitantes:

- 1) Anderson de Souza Barbosa Matos - Vale Encantado Filmes LTDA – (es-48353179) – Projeto: NÚCLEO DE BIXARIAS VOL. 02 - NOSSAS HISTÓRIAS - Vila Velha
- 2) Thiago Moulin Ribeiro - Lúmen Produções Audiovisuais Ltda. – (es-1253418151) – Projeto: Narrativas do Entorno - Vitória
- 3) Adriano Domingos Monteiro - Bule Estúdio Criativo Produções Artísticas Ltda. (es-218283181) – Projeto: Núcleo Criativo "Fabulações Negras: O Futuro é Agora" - Vila Velha

Em 02 de setembro de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 13.3 DO EDITAL):

A) MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- m. Compromisso contratual de direção do projeto firmado entre o diretor e a empresa responsável pelo projeto, no caso de pessoa jurídica;
- n. Comprovante de registro da Empresa na ANCINE - Agência Nacional de Cinema;
- o. Comprovante de residência do(a) Diretor(a) da obra no Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SECULT) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do diretor (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;
- p. Comprovação pelo contemplado, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98.

B) Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 (três) meses antes da publicação do Ato de Convocação, no mesmo município indicado na inscrição. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site: <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- n. Compromisso contratual de direção do projeto firmado entre o diretor e a empresa responsável pelo projeto, no caso de pessoa jurídica;
- o. Comprovante de registro da Empresa na ANCINE - Agência Nacional de Cinema;
- p. Comprovante de residência do(a) Diretor(a) da obra no Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de comparecimento à SECULT) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome do diretor (conta de água, energia, telefone, condomínio e outros comprovantes aceitos pela Comissão que comprovem efetivamente a residência). Não serão aceitos comprovantes de endereço em nome de terceiros;
- q. Comprovação pelo contemplado, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98.